



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ  
CGC (MF) 76 995 414/0001-60  
TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
**85560-000 - Chopinzinho - Paraná**

DECRETO Nº 023/99 - de 09 de março de 1999.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A :**

Art. 1º NOMEAR em comissão STELA MARIA SCHIAVINI, RG. nº 6.571.914-2, para responder pela Divisão de Turismo, percebendo vencimentos mensais correspondentes a 82% (oitenta e dois por cento) do nível CC-6, a partir de 01 de março de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entrou em vigor em 01 de março de 1999, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 09 de março de 1999.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 09 de março de 1999.

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão  
n.º 1464 da 25/03/99 pg n.º 14